



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 551/2024**

**CONCEDE QUINQUÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de agosto de 2024:

MATR.	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUINQUÊNIOS:
5663	FRANCISLENE DE SOUZA FERREIRA	***.472.796-**	MÉDICO - 20 HORAS	13/08/2019	1º QUINQUÊNIO
1971	PATRÍCIA DA COSTA	***.125.206-**	TÉC. ENFERMAGEM	03/12/2007	3º QUINQUÊNIO
2350	ROGÉRIO CELSO GONÇALVES	***.348.436-**	OPERÁRIO	21/08/2009	3º QUINQUÊNIO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.